

## RESOLUÇÃO DPG N° 278, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

*Autoriza afastamento de Defensor Público*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento do Defensor Público **Ricardo Menezes da Silva** de suas atribuições ordinárias, para acompanhar e participar da audiência coletiva do Programa Pró Rural, parceria entre Defensoria Pública, Instituto de Terras, Geociências e Cartografia e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

concomitantemente com o Evento Justiça nos Bairros, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2016, na cidade de Mato Rico/PR.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná